REQUERIMENTO Nº 85/2017

Solicita informações acerca do número máximo de parcelas devidas pelos beneficiários do Programa de Urbanização e revitalização de áreas urbanas em sedes distritais e em localidades do interior do Município.

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, nos termos do inciso IX do artigo 157 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal solicitando informações acerca do número de parcelas em que os beneficiários do Programa de Urbanização e Revitalização de áreas urbanas em sedes distritais e em localidades do interior do Município podem realizar o pagamento devido.

Tal solicitação se faz necessária para que seja feito um levantamento acerca da possibilidade de aumento do número de parcelas a serem pagas pelos beneficiários do referido programa.

Deseja-se saber:

I - Os beneficiários do referido Programa, que firmam contratos com o Executivo municipal visando o adiantamento parcial do valor da obra, podem realizar o pagamento do valor devido acima de 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas?

II - Se sim, qual o número máximo de meses em que os beneficiários podem parcelar a sua dívida?

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2017

MARLY ZANETE